

INDICAÇÃO Nº 021/2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Os Vereadores firmatários, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional que à Câmara é imposta, de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante V. Exa. e seus nobres Pares, apresentar esta INDICAÇÃO com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo a adoção da seguinte medida:

- que seja gravado o hino do município com melhor qualidade de áudio.

JUSTIFICATIVA

O Hino Municipal é um dos símbolos municipais (art. 5º da Lei Orgânica) e deve ser divulgado entre toda a população para conhecimento de sua letra e melodia, devendo ser reproduzido em solenidades oficiais.

Para tanto, necessita ter uma qualidade de áudio compatível com sua importância.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como, a importância das medidas sugeridas, os Vereadores signatários requerem seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente INDICAÇÃO ao seu destinatário, para que suas finalidades seja realizadas.

Câmara Municipal de Pinhal Grande, Sala de Sessões, 03 de julho de 2017.

Vereador Eleanir Luiz Facco - PMDB

Vereador Ezequiel Piccin - PDT

Vereador Paulo Stefanello - PDT

Vereadora Rosane Liberalesso - PDT